



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DETERMINA VALORES DE INSCRIÇÃO DAS
EQUIPES NA COPA INTEGRAÇÃO DE
FUTSAL DE SALÃO 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de equilíbrio entre despesas e receitas, a fim de custear gastos com a organização do referido evento,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estipulados os valores para inscrição de equipes que queiram participar do Copa Integração de Futebol 2019, da seguinte forma:

- I – Série Ouro e Prata - Livre R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- II – Veterano - Idades entre 35 e 45 anos R\$ 200,00 (duzentos reais);
- III – Master - Idade acima de 45 anos R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- IV – Feminino – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º Os valores serão depositados no Fundo Municipal de Esportes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 14 de fevereiro de 2019

Fernando Carlos Costa Silveira

Prefeito em exercício

Rosimere da Silva Martins

Secr. Adjunta da Administração